



PREFEITURA DE **VALINHOS**

P.L. 21/15 – Autógrafo nº 45/15 – Proc. nº 926/15-CMV – Proc. nº 11.850/15-PMV

LEI Nº 5.143, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Institui a Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída a “Semana Municipal de Direitos Humanos e Cidadania” a ser comemorada anualmente na semana do dia dez de dezembro.

Art. 2º. A data passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 23 de junho de 2015.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Conferida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. Projeto de lei de iniciativa do
Vereador Orestes Previtali Junior.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long vertical stroke at the end, positioned over the typed name and department information.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais